



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Publicado no Mural da Câmara

21.12.2022

Beatriz P. Käpp

Assinatura do Responsável

PORTARIA N.º 23/2022

Institui Ponto Facultativo em nos dias 26 de Dezembro de 2022, em razão de comemoração de Oitava de Natal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 18/1990**, que institui o Regimento Interno em seu art. 68.

CONSIDERANDO o dia 26 de dezembro de 2022, chamado Oitava de Natal, posterior ao dia de comemoração do Natal, comemorado em 25/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia **26 de dezembro de 2022**, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 21 de dezembro de 2022.

JACKSON
BULERIANM:0966814
1776

Assinado de forma digital por
JACKSON BULERIANM:09668141776
Dados: 2022.12.21 13:01:03 -03'00"

JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal